



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 1 de NOVEMBRO de 2016

Complemento à resolução de nº 114 de 22/06/2016

- 1)** Só terá a saída liberada o animal cujo os documentos necessários para embarque sejam entregues no Serviço de Trânsito até às 18:00 horas do mesmo dia.

- 2)** O treinador cujo animal chegar ao JCB sem portar os exames de AIE, Mormo e a Guia de Transporte (GTA), documentos esses essenciais para o trânsito equino, será multado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 01/11/2016